

CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 15/2018

PROCESSO Nº 171017-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

INTERESSADO: SECRETARIAS DE ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

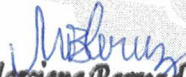
Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 171017-01, referente ao Pregão Presencial nº009/2018 tendo como assunto a aquisição de materiais permanentes para implantação da academia ao ar livre do município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamenta este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão e de aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados e Municípios

Analisando o Processo Administrativo nº171017-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2018


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

